



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 565

Órgão Oficial do Município

RINCÃO RECEBERÁ NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA AINDA ESTE MÊS

Com o novo reservatório capacidade de armazenamento sobe de 20 para 200 mil litros

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Água e Esgoto, está trabalhando nas obras de instalação do novo reservatório de água no

bairro Rincão. Com a finalização das obras, previstas para o final deste mês, os moradores do Vista Alegre e Recreio Campestre não sofrerão mais com falta de água

em suas residências, uma vez que a capacidade de armazenamento subirá de 20 para 200 mil litros.

Acompanhe as fotos da instalação:



INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS LAGOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse informa que o loteador do Loteamento "Residencial dos Lagos" tem pendências, desde 18/04/2019, com o órgão responsável pela emissão da Licença de Operação – L.O, a Cetesb.

Uma vez que, **A RESPONSABILIDADE DE OBTENÇÃO DA L.O. É DO LOTEADOR** e não

da Prefeitura Municipal, a emissão da licença final continua pendente e, por isso, as construções no bairro ainda **NÃO** estão liberadas.

Lembramos que, tão logo seja emitida a L.O. pela Cetesb, os proprietários serão informados através de comunicados divulgados nos meios de comunicação oficiais desta municipalidade.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os municípios terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp
(19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS

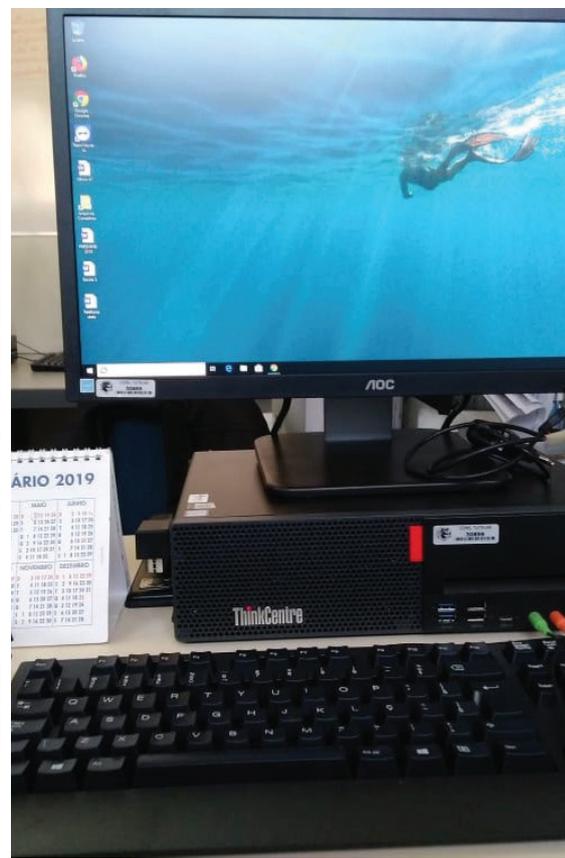


/PMSAPOSSE

CONSELHO TUTELAR RECEBE NOVOS COMPUTADORES

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse recebeu cinco computadores de doação provinda do Governo Federal no último mês de maio. As máquinas foram doadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SRH/PR) e destinadas ao Conselho Tutelar.

A iniciativa propõe a instalação do sistema SIPIA WEB que registra e gerencia localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares. Além disso, possibilita a inscrição dos profissionais da área nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho.



CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO MILITAR REFERENTE A 2018 SERÃO ENTREGUES ATÉ 28 DE JUNHO

Os jovens nascidos no ano de 2000, alistados no Serviço Militar e que ainda não retiraram o Certificado de Dispensa de Incorporação Militar (CDI) deverão fazê-lo até dia 28 de junho deste ano. Para tanto, é necessário comparecer até a Junta Militar do mu-

nicipio, mediante horário marcado, munido do RG e com pedido realizado no protocolo para que seja realizado o Juramento à Bandeira.

A Junta Militar do município atende às terças, quintas e sextas-feiras, das 8h às 12h.

EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 64 ANOS DE POSSE É SUCESSO NO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal, através da Secretária de Educação, realizou no último sábado, dia 15 de junho, um evento em comemoração ao aniversário de Santo Antônio de Posse, datado em 13 de junho.

Na ocasião, as unidades escolares do município apresentaram números musicais, de dança e poesia aos presentes. Os alunos do projeto "Formando Spallas" da EMEIEF Leticia Paganotte Torezan e os participantes do projeto esportivo Shao Lin Kung Fu, do CIEF também agradeceram os presentes com números de música e luta, respectivamente.

Além disso, os alunos da turma de Pintura em Tecido e Pintura em Tela participaram da festa com



aulas ao ar livre. Ao final de cada apresentação, os alunos ganharam da Secretaria de Educação um kit com barra de cereal, pipoca e achocolatado. Sorvetes também foram distribuídos aos presentes.

O evento foi um sucesso de público e um as crianças e adolescente encantaram a todos os presentes. As fotos do evento estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, assim como em nossa página oficial no Facebook.



ESPORTE DO MUNICÍPIO RECEBE KITS ESPORTIVOS DO GOVERNO DO ESTADO

Na manhã desta segunda-feira, dia 17 de junho, o prefeito municipal e o diretor de Esporte e Lazer do município, estiveram na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo para receber os "Kits Esportivos" do órgão estadual.

A entrega aconteceu após contato da Diretoria de Esporte e Lazer de Santo Antônio de Posse com a Secretaria Estadual. Em abril deste ano, o diretor de Esporte e Lazer, Alex Campos, foi até São Paulo em busca de parcerias para o município.

Em reunião com o assessor de gabinete da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, foram solicitados recursos para reforma e melhorias nos campos e quadras poliesportivas da cidade, discutiu-se também o apoio para criação de novos espaços de lazer.

Na visita também foi protocolado o



pedido para contemplação do "Kit Esportivo", recebidos nesta segunda-feira. Ao todo, o município recebeu três bolas de futsal (duas sub-13 e uma adulto), uma bola handball, cinco bolas de campo, uma bola de vôlei de praia, uma bola de vôlei de

quadra, uma bola de basquete, uma bola Society, medalhas, troféus e fardamento.

Na ocasião, estavam presentes o Secretário Executivo, Marco Aurélio Pegolo dos Santos e o Secretário Estadual de Esportes, Lazer e Juventude, Aildo Rodrigues Ferreira.

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ATENÇÃO, SERVIDORES MUNICIPAIS!

IPREM INICIA RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

A PARTIR DE 17 DE JUNHO

O recadastramento será feito no local de trabalho dos servidores com datas a serem divulgadas previamente através do responsável de cada setor.

A participação de todos é obrigatória!



IPREM-POSSE
Instituto de Previdência Municipal
de Santo Antônio de Posse/SP

mais segurança aos servidores
e transparência nas ações



É NESTE DOMINGO: PASSEIO CICLÍSTICO EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Esporte e Lazer e em parceria com o BBF Race, realizará neste domingo, dia 23 de junho, um Passeio Ciclístico no município. O ponto de saída será o Ginásio Municipal de Esportes.

Os interessados podem se inscrever no site www.bbfrace.com.br, as inscrições tem o valor de R\$10 e todo o dinheiro arrecadado será revertido em prol dos animais abandonados do município. O passeio terá 20 quilômetros com início marcado para às 9 horas.



FESTA JUNINA DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO ACONTECE NESTA SEXTA E SÁBADO

Nesta sexta e sábado, dias 21 e 22 de junho, acontece o tradicional Arraiá do Lar São Vicente de Paulo. O evento será realizado na Praça da Matriz, com início às 19 horas, e contará com show ao vivo da dupla Milton César e Adriano.

Toda verba arrecada nos dias de festa são revertidas para o Lar e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse é uma das apoiadoras da festa.

Contamos com sua presença e colaboração!!

**EVENTO GRATUITO
EDUCAE**

VAMOS MUDAR ESSA HISTÓRIA!
Encontro as quintas-feiras, às 19h

LOCAL: EMEI CASTELO DA CRIANÇA

Feira da Lua
Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, taploca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

**UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!**

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3405 - de 11 de junho de 2019**

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído à seguinte dotação:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
017 - 04.122.0040.2005.0000MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$100.000,00
01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
109 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$25.000,00
01.02.10 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
158 - 08.244.0330.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$15.000,00
01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE	
291 - 10.301.0340.2043.0000MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$1.300.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
105 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$-25.000,00
01.02.10 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
156 - 08.244.0330.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-7.500,00
157 - 08.244.0330.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-7.500,00
01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE	
279 - 10.301.0340.1041.0000 - CONCLUSÃO DO PREDIO DA SAUDE (ANTIGO HOSPITAL)	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-200.000,00
283 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$-100.000,00
289 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-800.000,00

01.02.99 - RESERVA CONTIGENCIA	
374 - 99.999.9999.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$-300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 8800 de 17 de junho de 2019**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Thiara Ferreira Marques, RG. 49.202.291-4, para o cargo de Cuidadora, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Thiara Ferreira Marques, RG. 49.202.291-4, para o cargo de Cuidadora, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8801 de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Guilherme Henrique da Silva, RG. 45.540.121-4, para o cargo de Inspetor de Alunos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório Guilherme Henrique da Silva, RG. 45.540.121-4, para o cargo de Inspetor de Alunos, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de junho de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8802 de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre exoneração da servidora Ana Maria Gusmão Stefanini Silva, RG. 30.329.730-X, cargo de Merendeira, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Ana Maria Gusmão Stefanini Silva, RG. 30.329.730-X, cargo de Merendeira, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 17 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8803 de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Ana Maria Gusmão Stefanini Silva, RG. 30.329.730-X, para o cargo de Inspetor de Alunos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório Ana Maria Gusmão Stefanini Silva, RG. 30.329.730-X, para o cargo de Inspetor de Alunos, a partir de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de junho de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8804 ___ de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, lotados na Unidade Escolar E.M.E.F. e E.J.A. Maria Vicençotti, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22 de março de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 008/2009 de 27 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Avaliação de Desempenho de estágio Probatório de Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, lotados na Unidade Escolar E.M.E.F. e E.J.A. Maria Vicençotti, na forma do artigo 12-a, da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

José Fernando Serra – Secretário de Educação – RG. 13.059.225

Ana Paula da Silva – Chefe de Gabinete – RG. 21.821.480

Keila Pereira dos Santos – Prof. Titular de Educ. Básica II – RG. 44.644.073-5

Esdra Aparecida de Lima Modesto – Prof. Tit. de Educ. Básica I - RG. 30718464-X

Claudirene Navarro – Professor PEB I – RG. 17.294.553

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8790 de 12/06/2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 17 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8805 ___ de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, lotados na Unidade Escolar E.M.E.F. Mario Bianchi, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22 de março de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 008/2009 de 27 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Avaliação de Desempenho de estágio Probatório de Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, lotados na Unidade Escolar E.M.E.F. Mario Bianchi, na forma do artigo 12-a, da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

José Fernando Serra – Secretário de Educação – RG. 13.059.225

Ana Paula da Silva – Chefe de Gabinete – RG. 21.821.480

Cristiane de Almeida Ragazzo – Diretora Escolar – RG. 8.538.708

Viviane Rodrigues de Souza – Prof. Titular de educação Básica I – RG. 239587017

Katia Cristina Frata – Professor PEB I – RG. 22.267.805-7

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8791 de 12/06/2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 17 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8806 ___ de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, lotados na Unidade Escolar E.M.E.F. Professora Elisabete Lala Villalva, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22 de março de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 008/2009 de 27 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Avaliação de Desempenho de estágio Probatório de Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, lotados na Unidade Escolar E.M.E.F. Professora Elisabete Lala Villalva, na forma do artigo 12-a, da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

José Fernando Serra – Secretário de Educação – RG. 13.059.225

Ana Paula da Silva – Chefe de Gabinete – RG. 21.821.480

Magda Rosana Folster Lala – Diretora Escolar – RG. 20.347.753-4

Monica Padilha dos Santos – Professor PEB I – RG. 40.553.532-6

Elisete Aparecida Florentino de Oliveira – Professor Titular de Educ. Básica I - RG. 203477510

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8792 de 12/06/2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 17 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8807 ___ de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório de profissionais da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22 de março de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 008/2009 de 27 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Avaliação de Desempenho de estágio Probatório de Profissionais da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, na forma do artigo 12-a, da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

José Fernando Serra – Secretário de Educação – RG. 13.059.225

Ana Paula da Silva – Chefe de Gabinete – RG. 21.821.480

Naiana Massoni Dragoni – Chefe de Merenda Escolar – RG. 30.718.435-3

Sandra Regina Chavez Dias – Merendeira – RG. 224802811

Rosângela Ap. O. Rinaldi – Merendeira - 233787379

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8793 de 12/06/2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 17 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8808 _ _ de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, lotados na Unidade Escolar E.M.E.F. Letícia Paganotti Torezan, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22 de março de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 008/2009 de 27 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Avaliação de Desempenho de estágio Probatório de Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, lotados na Unidade Escolar E.M.E.F. Letícia Paganotti Torezan, na forma do artigo 12-a, da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

José Fernando Serra – Secretário de Educação – RG. 13.059.225

Ana Paula da Silva – Chefe de Gabinete – RG. 21.821.480

Eliana Cristina Moreira Carneiro – Diretora Escolar – RG.

24.922.181-0

Julieta Villalva – Prof. Titular de Educação Básica II – RG. 308534864

Lucrecia Aparecida de Campos Sebastião – Prof. Adjunto de Educação Básica – RG. 301791429

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8546 de 30/10/2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 17 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8809 _ _ de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, lotados na Unidade Escolar E.M.E.F. Prefeito Augusto Coelho, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22 de março de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 008/2009 de 27 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Avaliação de Desempenho de estágio Probatório de Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, lotados na Unidade Escolar E.M.E.F. Prefeito Augusto Coelho, na forma do artigo 12-a, da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

José Fernando Serra – Secretário de Educação – RG. 13.059.225

Ana Paula da Silva – Chefe de Gabinete – RG. 21.821.480

Monica Meneghetti Vieira – Diretora Escolar – RG. 17.294.491-0

Valdemir Donizete Bastos – Prof. Titular de Educação Básica II – RG. 16806960

Adriano Franco Alves Pereira – Professor PEB II – RG. 42.923.763-

7

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8549 de 30/10/2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 17 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8810 de 18 de junho de 2019

Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Santo Antônio de Posse, para o Biênio 01/01/2019 à 31/12/2020 e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o Biênio compreendido entre 01/01/2019 à 31/12/2020, com os seguintes membros:

I – Representantes da Gestão:

Secretaria de Saúde Rua Santo Antonio, 46 - Centro	Tit. Iramaia Massoni Supl. Dr. Paulo Cesar Madi
Chefe de Gabinete Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança	Tit. Ana Paula da Silva Supl. Dianora Santos da Cunha
Diretor Administrativo Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança	Tit. João Baptista Longhi Supl. Luciane Romio Silva

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Trabalhadores Área da Saúde Pública Rua Santo Antonio, 46 - Centro	Tit. Ludimila Polycarpo da Silva Supl. Márcia Ap. Nucci
Serviço Social de Saúde Rua Joaquim de Barros Aranha, nº 112 - Centro	Tit. Italia Maria Regina Lucon Wagemaker Supl. Marília Fiorini Rizzoni
Vigilância em Saúde Rua Santo Antonio, 798 - Centro	Tit. Maria Jandira Mariano Folster Supl. André Pascoal Ramos

III – Representantes dos Usuários

Representante APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) nais Rua Antonio Torezan, nº 21 – Jd. Maria Helena	Tit. Stefania Kemp Damião Supl. Rosana de Cássia Cavenaghi Aki
Representante Sindicato Rural Rua João Carlos da Cunha, nº 35	Tit. Valéria Geromini Morilla Berens Supl. Marcela Rossi Marques

Representante Alcoólicos Anônimos Praça Ernesto Milani, nº 66 - Centro	Tit. Antonio Carlos Cesar Supl. Valentim Célio Trolezi
Representante Associação Comercial Rua João Carlos da Cunha, nº 26 - Centro	Tit. Ana Clara Cassia Vilalva Supl. Rafael Roberto Rodrigues de Lima
Representante Pastoral da Saúde da Paróquia Santo Antônio de Santo Antônio de Posse Praça Cel. David Baptista, 118 - Centro	Tit. Mariana Vorselen Supl. André Luiz Domingos
Representante Lar São Vicente de Paulo Rua Querino Semeghini, 265 Vila Esperança	Tit. Jonas Marcelo Rosa Supl. Ana Paula de Souza Girardi

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8683 de 25/03/2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 280, da Lei 011/2010 (Código de Posturas)

1. Art. 280 – Nenhum estabelecimento de produção, comércio, indústria e de prestação de serviços de qualquer natureza poderá instalar-se ou iniciar suas atividades no Município sem prévia licença da Prefeitura, concedida à requerimento dos interessados e mediante o pagamento dos tributos devidos.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) interessado(s) a promover a Regularização do(s) Estabelecimento(s) respectivamente relacionado(s) abaixo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste sob pena de multa, de acordo com o art. 280, da Lei 011/2010.

Cadastro: 2598

Matrícula: 04.001.0348

Área: 12.100,00 m²

Proprietário: RIWENDA CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Logradouro: Rua Imaculada Conceição, 01 – Ressaca

Santo Antonio de Posse, 18 de junho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 280, da Lei 011/2010 (Código de Posturas)

1. Art. 280 – Nenhum estabelecimento de produção, comércio, indústria e de prestação de serviços de qualquer natureza poderá instalar-se ou iniciar suas atividades no Município sem prévia licença da Prefeitura, concedida à requerimento dos interessados e mediante o pagamento dos tributos devidos.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) interessado(s) a promover a Regularização do(s) Estabelecimento(s) respectivamente relacionado(s) abaixo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste sob pena de multa, de acordo com o art. 280, da Lei 011/2010.

Nome Empresarial: D.M.C. FERNANDES

Número de Inscrição: 30.385.229/0001-52

Logradouro: Rua Fioravante Pavanello, 106 – Jardim São Quirino

Santo Antonio de Posse, 18 de junho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor BLUEPEX CONTROLE E SEGURANÇA EM TI S.A., inscrita no CNPJ sob nº

02.227.843/00001-50, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 035/2019, cujo o objeto é contratação de empresa para locação de soluções de segurança e controle para redes e estações de trabalho, composta por firewall/UTM (Hardware+Software) embarcado (tipo appliance), de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Total
01	Contratação de empresa para locação de soluções de segurança e controle para redes e estações de trabalho, composta por firewall/UTM (Hardware+Software) embarcado (tipo appliance)	12 meses	R\$ 37.044,00

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de junho de 2019.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 035/2019, cujo o objeto contratação de empresa para locação de soluções de segurança e controle para redes e estações de trabalho, composta por firewall/UTM (Hardware+Software) embarcado (tipo appliance), já tendo ocorrido a adjudicação à licitante BLUEPEX CONTROLE E SEGURANÇA EM TI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.227.843/00001-50, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor MATIS CONSULTORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 30.929.312/0001-45, os itens abaixo discriminado no Pregão Presencial 044/2019, cujo o objeto é elaboração de relatório referente ao Distrito Industrial – IPHAN SP, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Valor Total
01	Elaboração de relatório referente ao Distrito Industrial – IPHAN SP	R\$ 17.500,00

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de junho de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 044/2019, cujo o objeto é elaboração de relatório referente ao Distrito Industrial – IPHAN SP, já tendo ocorrido a adjudicação à empresa MATIS CONSULTORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 30.929.312/0001-45, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 042/2019, cujo o objeto é aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante, ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06, CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.278.096/0001-24, FELIPE MOISES GARCIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870/0001-84, LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.258.144/0001-94, TEMPERCLIMA REFREIGERAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.634.736/0001-01, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município



O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



FURTO DE ÁGUA É CRIME!

DENUNCIE

☎ 19 3896.9017

☎ 19 99743.5801

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06, o item abaixo discriminado no **Pregão Presencial 042/2019**, cujo o objeto é aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Valor Total
Aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares	R\$ 147.450,00

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de junho de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.278.096/0001-24**, o item abaixo discriminado no **Pregão Presencial 042/2019**, cujo o objeto é aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Valor Total
Aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares	R\$ 25.920,00

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de junho de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **FELIPE MOISES GARCIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870/0001-84**, o item abaixo discriminado no **Pregão Presencial 042/2019**, cujo o objeto é aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Valor Total
Aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares	R\$ 96.040,00

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de junho de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.258.144/0001-94**, o item abaixo discriminado no **Pregão Presencial 042/2019**, cujo o objeto é aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Valor Total
Aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares	R\$ 31.080,00

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de junho de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **TEMPERCLIMA REFREIGERAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.634.736/0001-01**, o item abaixo discriminado no **Pregão Presencial 042/2019**, cujo o objeto é aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Valor Total
Aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares	R\$ 89.520,00

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de junho de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE
 Pregoeira

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1865/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21C/2019. "FORNECEDOR": **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº24.479.444/0001-10** os seguintes itens:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	200	Curativo Alginato de Prata	Biatain Alginato	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
2	200	Gel Hidroativo Viscoso	Debrigel Pec	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 9.398,00 (nove mil trezentos e noventa e oito reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 10 de junho de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 10 de junho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1865/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21B/2019. "FORNECEDOR": **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº04.063.331/0001-21** o seguinte item:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	300	Cobertura de Carvão Ativado	Vital Medical	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 10 de junho de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 10 de junho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1865/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21A/2019. "FORNECEDOR": **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **67.729.178/0004-91** os seguintes itens:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	300	Bota de Unna	Casex	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
3	300	Cobertura de ferimento estéril, composto de um polímero em fibras de alginato de cálcio/ e ou sódio	Casex	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00
5	300	Curativo hidroativado estéril em forma de placa	Casex	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 11.787,00 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 10 de junho de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 10 de junho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.

EDITAL Nº 02/2019

PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS PRELIMINARES NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP GESTÃO: 2020-2024

Dispõe sobre a Publicação dos inscritos preliminares no Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Santo Antônio de Posse gestão 2020 – 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e 1591/95.

CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Santo Antônio de Posse, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990;

O início do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, formalizado e publicizado através do Edital nº 01/19, publicado no diário oficial do dia 30 de abril do corrente ano;

O período de inscrições e o recebimento dos documentos exigidos no Edital 01/19, apresentados pelos interessados em participar do processo de escolha de Conselheiros Tutelares;

A análise preliminar dos respectivos documentos, feita pela Comissão Eleitoral,

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL, QUE SE ACHA INICIADO O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DE CINCO (05) CARGOS DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES TITULARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE E CONVOCA OS INSCRITOS LISTADOS NO **ANEXO I** DESTA EDITAL PARA AS DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA.

1. DAS IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS

1.1 São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do edital nº 01/2019 ou o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor.

1.2. As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

1.3. O candidato que tiver sua inscrição impugnada será intimado, através de Publicação fixada no Diário Oficial do Município, para apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

1.4. Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo máximo de 02 (dois) dias, a qual será publicada e fixada no Diário Oficial do Município.

1.5. Os interessados que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

2. Faz parte do presente edital o anexo I contendo os nomes preliminares dos candidatos inscritos.

3. Ficam desde já, CONVOCADOS todos os candidatos inscritos, inclusive os candidatos indeferidos que apresentarem defesa, para participarem da palestra ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.

e do Adolescente-ECA, que será promovida pelo CMDCA no dia 31 de Julho de 2019, a partir das 18h00min, no Centro Múltiplo do Idoso e para a participação na prova escrita que se realizará no dia 04 de Agosto do corrente ano na E. M. E. F. Mario Bianchi.

4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum*, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Santo Antônio de Posse, 18 de Junho de 2019.

MAYRA LEINATTI NINI
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.

ANEXO 1 – LISTA DOS CANDIDATOS E PARECER SOBRE CANDIDATURA.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO(A)	PARECER	MOTIVO
1	ALBANY MAYARA SISTI FANTINE	DEFERIDO	
2	LUCIANA APARECIDA MOTA DA SILVA	DEFERIDO	
3	VIVIANE INABA	DEFERIDO	
4	LUCIMARA MODESTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
5	FERNANDA TUROLLA	DEFERIDO	
6	HAROLDO FERNANDES NASCIMENTO	DEFERIDO	
7	CIBELE APARECIDA DE TOLEDO	DEFERIDO	
8	PATRICIA CRISTINA DA SILVA FARIA	DEFERIDO	
9	FABIANA DE CÁSSAI DA SIVA	INDEFERIDO	ITEM 3.2, IV
10	THAIS ESTEFANI SILVA	DEFERIDO	
11	WELINGTON SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	
12	LEONARDO EXPEDITO MARCELINO	DEFERIDO	
13	ANOTNIO WILMAR ANTUNES	DEFERIDO	
14	VANESSA TAMIRIS LANZA	DEFERIDO	
15	GLAUCIO MARCIO RODRIGUES	DEFERIDO	
16	FERNANDA INDALÉCIO	DEFERIDO	